DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 **Ano XI | Edição nº 1761** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Termos de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Termos de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
PREFEITO E VICE-PREFEITA

INÍCIO DO PERÍODO: 01/01/2025
TÉMINO: 31/12/2028

Às 10 horas do dia 1 do mês de janeiro de 2025, perante à Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura e Posse dos Eleitos, na Sala das Sessões "Laércio Ribeiro de Novaes", neste município de Meridiano, Estado de São Paulo, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, senhor Júnio Afonso Dias, compareceram o senhor **FÁBIO PASCHOALINOTO** e a senhora **JULIANA LIMA DE MIRANDA,** que nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município foram solenemente empossados nos cargos de **Prefeito** e **Vice-Prefeita**, respectivamente, para os quais foram eleitos no dia 5 de outubro de 2024, e diplomados, pelo Tribunal Regional Eleitoral, no dia 19 de dezembro do mesmo ano, para o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Lei Orgânica do Município, o seguinte compromisso:

> **"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade."**

Eu, Bolonha, Dener de Oliveira Bolonha, Escriturário do Poder Legislativo, digitei o presente termo, que segue assinado pelo Presidente da Sessão e pelos empossados.

JÚNIO AFONSO DIAS
Presidente da Sessão Solene

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito

JULIANA LIMA DE MIRANDA
Vice-Prefeita

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
VEREADORES

INÍCIO DO PERÍODO: 01/01/2025
TÉMINO: 31/12/2028

Às 10 horas do dia 1 do mês de janeiro de 2025, perante à Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Solene de Instalação da 16ª Legislatura e Posse dos Eleitos, na Sala das Sessões "Laércio Ribeiro de Novaes", neste município de Meridiano, Estado de São Paulo, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, senhor Júnio Afonso Dias, compareceram os senhores **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, EDEVAIR DE MELO SILVA, EDIVAN CÁSSIO TONELOTE, JÚNIO AFONSO DIAS, RAFAEL ALEXANDRE TAVARES, RUI DIAS BARBOSA e VICTOR HUGO MODA DE ALMEIDA,** que nos termos do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano foram solenemente empossados nos cargos de **Vereador**, para os quais foram eleitos no dia 5 de outubro de 2024, e diplomados, pelo Tribunal Regional Eleitoral, no dia 19 de dezembro do mesmo ano, para o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo do Regimento Interno, o seguinte compromisso:

> **"Prometo a desempenhar com dedicação o meu mandato, comprometendo-me manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade."**

Eu, _____, Dener de Oliveira Bolonha, Escriturário do Poder Legislativo, digitei o presente termo, que segue assinado pelo Presidente da Sessão e pelos empossados.

JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador Presidente da Sessão Solene

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Vereador

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Vereador

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vereadora

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereador

EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
Vereador

RAFAEL ALEXANDRE TAVARES
Vereador

RUI DIAS BARBOSA
Vereador

VICTOR HUGO MODA DE ALMEIDA
Vereador